

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM LETRAS

RESOLUÇÃO COORDLETRAS 02, DE 19 DE MAIO DE 2019

**Aprova os procedimentos para empréstimo de materiais da biblioteca localizada nas dependências da Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

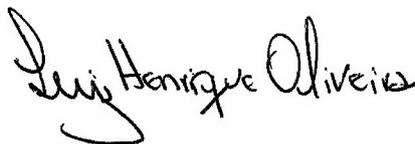
**Art. 1º** - Estabelecer os procedimentos para o empréstimo de livros, revistas e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da biblioteca localizada nas dependências da Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras.

§ 1º –O público a que se destina o empréstimo de material bibliográfico é composto por estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em cursos sob a responsabilidade do Departamento de Linguagem e Tecnologia do CEFET-MG e pelo corpo docente dos referidos cursos.

§ 2º - A finalidade do empréstimo é a consulta local, o que justifica a guarda dos materiais por período não superior a 2 (duas) horas.

§ 3º - Um termo de compromisso deverá ser assinado pelo interessado, com as seguintes informações obrigatórias: nome, número de matrícula, identificação do objeto emprestado, declaração de ciência da finalidade do empréstimo e de comprometimento tanto pela conservação do material quanto por sua entrega no prazo estabelecido.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Luiz Henrique Silva de Oliveira  
Coordenador do Curso de Graduação em Letras

